

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ sob o nº 071, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 004/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO nº 1.267 de 27 de julho de 2016 e adequação da Portaria DETRO nº 1.429 de 31 de outubro de 2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os interessados nos processos judiciais relacionados abaixo, proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução 623/16, levados a alienação em leilão público **APLDETRO RESTJUD01-20. Local: CLUBE DE ENGENHARIA, situado na Av. Rio Branco, nº 124 - 18º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.** O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online tanto para veículos classificados como conservados como para aqueles considerados inservíveis. Os veículos que forem considerados inservíveis serão leiloados imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente à pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos: Cartão do CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com 7 (sete) dias antecedentes ao leilão. O DETRO poderá realizar visita técnica à empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Os veículos encontram-se acautelados no(s) depósito(s) de Volta Redonda/RJ à Rua Giulio Caruso nº. 251, Belmonte, CEP 27273-041 e em Angra dos Reis/RJ à Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n, área 9, Parque Belém (Cunhambebe), CEP 23935-000. A relação dos veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, o veículo, placa, nº chassi, ano, marca do veículo e número do processo judicial com sua respectiva Vara, quando houver.

**CONDIÇÕES GERAIS** e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2020) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com

restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), [www.brbid.comehttp://www.alexandrecoastaleiloes.com.br/site/](http://www.brbid.comehttp://www.alexandrecoastaleiloes.com.br/site/)ou telefone (021) 4141-9041, nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

**ALTAMIRO GONCALVES;** HONDA/CG150 FAN ESDI; KOX5995; 9C2KC1680CR468240; 2012/2012; VERMELHA; 482933755; 0190500-83.1997.5.01.0225; 05ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu; **ELUSA CRISTINA DA SILVA;** GM/CORSA WIND; LAO4405; 9BGSC08WSSC640638; 1995/1995; VERMELHA; 631258159; 0000085-64.2013.5.01.0070; 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; **VALDEMAR ALVES DA SILVA;** FIAT/FIORINO LX IE; HOT0620; 9BD146000R8361852; 1994/1994; AZUL; 621070718; 0002773-13.2013.5.01.0421; 01ª Vara do Trabalho de Barra do Pirai; **NEI LINO DA COSTA JUNIOR;** VW/GOLF; LNR9779; 9BWAA41J724036947; 2001/2002; PRATA; 772775842; 0004149-54.2014.8.19.0063; Juizado Especial Cível da Comarca de Três Rios; **ALEXANDRE SPONCHIADO DE OLIVEIRA;** VW/PARATI 16V; KMF8429; 9BWZZ374XT067274; 1999/1999; PRATA; 722815573; 0108434-59.2015.4.02.5111; 01ª Vara Federal de Angra dos Reis; **LUIZ FERNANDO ROGERIO;** FIAT/PALIO WEEKENDELX; LOA3159; 9BD17302424043710; 2001/2002; CINZA; 782467385; 0012289-86.2015.5.01.0421; 01ª Vara do Trabalho de Barra do Pirai; **MARCELO DA SILVA SANTOS;** FIAT/STRADA FIRE; LSW0276; 9BD27801042404872; 2003/2004; PRATA; 822271478; 0100262-62.2018.5.01.0522; 02ª Vara do Trabalho de Resende; **ANTONIO CESAR FREIXEIRO BRAGA JUNIOR;** VW/SAVEIRO CL; GSC1637; 9BWZZ30ZJP220974; 1988/1989; BRANCA; 277525403; 0200300-50.2003.5.01.0541; 01ª Vara do Trabalho de Três Rios; **AUTO ESPORTE VEICULOS LTDA ME;** VW/FOX1.0; LPB5991; 9BWKA05Z684039246; 2007/2008; PRETA; 937349593; 0011100-60.2010.8.19.0045; 02ª Vara Cível da Comarca de Resende; **GAB CAR TINDIBA COM DE VEIC LTDA;** GM/CELTA 2P SUPER; KXJ0273; 9BGRY08907G207404; 2006/2007; PRATA; 904002535; 0010334-70.2013.5.01.0039; 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; 0010147-64.2013.5.01.0006; 06ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; **ALLIANCE VEICULOS LTDA EPP;** VW/GOLF2.0; IJE3165; 9BWCB21J5Y4003156; 1999/2000; VERMELHA; 726004138; 000886-35.2015.8.19.0077; Juizado Especial Ajuízo da Comarca de Seropédica; **BCO GMAC S/A;** HMJ5171; 9BWAA05U7AP085897; 0101100-57.2001.5.01.0049 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; **BRADESCO LEASING SA ARRENDMERCANTIL;** GM/BLAZER; LCW8061; 9BG116AS0XC926041; 1999/1999; PRATA; 724155465; 0017782-98.2013.8.19.0021; 03ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias; **JOSE JUNIOR PAZINATO;** VW/GOL CLI; LBD2511; 9BWZZ377ST210677; 1995/1996; VERDE; 647591855; 0017828-64.2013.8.19.0061 01ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis; **FLAVIO GARCIA THOME;** HONDA/CIVIC LX; LOL9537; 93HES15503Z105899; 2003/2003; BRANCA; 797500073; 0000419-08.2011.4.02.51200; 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu; 0000593-17.2011.4.02.5120; 02ª Vara Federal de Nova Iguaçu; **WALACE MAGNO LOPES;** FIAT/PALIO EDX; KPO4848; 9BD178226V0481053; 1997/1998; VERMELHA; 688950965; 0001417-53.1998.8.19.0066; 02ª Vara de Família da Comarca de Volta Redonda; **EVERTON DE OLIVEIRA CARVALHO;** GM/BLAZER; BVZ4143; 9BG116AW0YC415281; 2000/2000; BRANCA; 740186817; 0007611-90.2010.8.13.0559; Comarca de Rio Preto; **CASSIO JUAN SILVA DOS SANTOS;** GM/CORSA SEDAN; LOP8978; 9BGXF19X03C116664; 2002/1003; CINZA; 802645003; 0006594-31.2016.8.19.0045; 02ª Vara Cível da Comarca de Resende; **JOSE PAES DA FONSECA;** FIAT/UNO ELECTRONIC; LAA3400; 9BD146000R5157962; 1994/1994; CINZA; 618196447; 0101900-40.1992.5.01.0006; 06ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; **CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO;** VW/SANTANA 2.0; HZS9593; 9BWAE03X21P014107; 2001/2001; CINZA; 755059174; 0000130-40.2013.4.02.5109; 02ª Vara Federal de Resende; **TERESINHA DE JESUS LEMES CUNHA;** GM/ZAFIRACD; LNX4849; 9BGTT75B02C149378; 2002/2002; CINZA; 779281985; 0001702-20.2006.8.19.0081; Vara Única da Comarca de Itatiaia; **ADRIANA GONZALEZ DE P LIMA;** FIAT/PALIO WEEKEND STILE; KNE5703; 9BD17307814015724; 2001/2001; CINZA; 756342678; 0019148-32.2016.8.19.0066; 04ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda; **HSBC**

**BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO;** I/FIAT SIENA EL FLEX; KNV8495; 8AP17202LA2075499; 2009/2010; PRATA; 173979793; 0034711-63.2010.8.19.0038; 02ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu; **LUCIO MARCOS BRASIL BASTOS;** YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KPP4690; 9C6KE122090041258; 2008/2009; PRETA; 571972454; 0077293-87.2018.4.02.5120; 01ª Vara Federal de Nova Iguaçu; **CARMEN MEDEIROS RIBEIRO;** VW/VOYAGE1.0; KYL3860; 9BWDA05U6AT218928; 2010/2010; PRETA; 199378924; 0158301-51.2015.4.02.5101; 02ª Vara Federal de Duque de Caxias; **E A OLIV EMP DE PAV E REF ME;** VW/CROSSFOX; KZU0449; 9BWKB05Z654090951; 2005/2005; PRATA; 864792026; 0002080-49.2011.5.01.0243; 03ª Vara do Trabalho de Niterói; 0000285-39.2014.5.01.0522; 02ª Vara do Trabalho de Resende; 0002234-96.2012.5.01.0222; 02ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

**Rio, 26 de Fevereiro de 2020.**